

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 10 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2017).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 128, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Giovane Wickert, no uso das atribuições legais, e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, bairro Hugo Lange, Curitiba – PR, CEP 82.520-610, e-mail: [comercial4@rshospitalar.com.br](mailto:comercial4@rshospitalar.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, por seu representante legal, resolvem **RESCINDIR** o **ITEM 10** (Ácido Valpróico 50 mg/mL, frasco 100 mL – MARCA HIPOLABOR), da Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, para futuras aquisições parceladas de Medicamentos, firmada em 19 de fevereiro de 2018, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**. Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista a falta de matéria-prima, devidamente comprovada pela empresa por intermédio de documentação expedida pelo laboratório fabricante, desde o mês de outubro de 2018.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2018

---

**GIOVANE WICKERT**  
Presidente do CISVALE

---

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 00.656.468/0001-39